



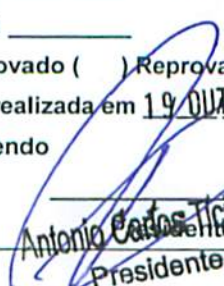
VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 366 / 2021

Protocolo: _____
Data: ____/____/____ Hora: ____
Ofício nº: _____
☒ Aprovado () Reprovado na SO, realizada em <u>19 OUT 2021</u> <u>SEM</u> adendo
 Antonio Carlos Ticianelli Presidente

Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Senhor Prefeito do Município de Bertioga que envide esforços entre as Secretarias Municipais de Educação e, Desenvolvimento Social para viabilizar **projeto verão durante às férias escolares às crianças da rede municipal de educação e adolescentes da nossa cidade.**

JUSTIFICATIVA

A alta temporada de verão que corre entre os meses de dezembro a fevereiro coincide com as férias escolares. Nesse período, o número de pessoas viajando para o nosso município aumenta e a economia local aquece com ofertas de empregos temporários, consequentemente muitos pais e mães arrimo de família vislumbrando não perder a oportunidade de trabalhar deixam seus filhos sozinhos em casa. Enquanto os pais trabalham, alguns ficam pelas ruas dos bairros em situação de alta vulnerabilidade social; outros são levados ao trabalho infantil, devido à dificuldade financeira familiar acompanham seus pais que não possuem uma alternativa educacional e social ofertada pelo município.

Além do trabalho de busca ativa que a Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda precisa fazer, se faz necessário um "projeto verão" para nossas crianças e adolescentes.

O município necessita oferecer a oportunidade de atividades esportivas e culturais nos espaços públicos das escolas que ficam fechados no período de férias escolares. O "projeto verão" que se propõe deve ser voltado a segurança social das nossas crianças; diverge dos projetos turísticos ofertados aos veranistas, visto que estes não abrangem e nem contemplam atividades territoriais nos bairros da nossa cidade.

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

*"Mas a todos quantos o receberam deu-lhes o poder
de serem feitos filhos de Deus: aos que creem no seu nome."*

João 1:12

Elisângela da Silva Pedroso
1º Secretário



VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

A parceria entre a Secretaria Municipal de Educação; Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e; Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura se faz necessária para coibir a violência, drogadição, trabalho e exploração infantil.

Justificado o pedido, solicito o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que determine providencias visando o atendimento desta justa reivindicação. Solicito, ainda que se oficie aos Conselho Municipais: Conselho Municipal do Direito das Crianças e do Adolescente - CMDCA; Conselho Tutelar - CT; Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS; Conselho Municipal de Educação - CME; Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC; Conselho Municipal de Esportes - CMES; Conselho Municipal sobre Drogas – COMSD e; Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEGUR, dando conta do teor desta indicação.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertioga, 19 de outubro de 2.021.

Eng.º Eduardo Pereira
Vereador

*“Mas a todos quantos o receberam deu-lhes o poder
de serem feitos filhos de Deus: aos que creem no seu nome.”*

João 1:12